



**Portaria da Diretoria**

Número		<b>014/2016/GAB/DIREB</b>	
Folha	1	De	2
Entra em Vigor em			
<b>10/11/2016</b>			

**PORTARIA Nº 014/2016 /GAB/DIREB (DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016).**

**Cria o Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Diretoria Regional de Brasília e dá outras providências.**

O Diretor da Diretoria Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 608/2011 e considerando ainda a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Diretoria Regional de Brasília para concentrar as atividades de negociação, apoio à execução e fiscalização de contratos administrativos celebrados entre esta unidade e as fundações de apoio que venham lhe prestar serviços, nos termos das Leis Federais nº. 8.958, de 20/12/1994, nº. 12.349 de 15/12/2010 e nº. 8.666, de 21/06/1993; dos Decretos Federais nº. 7.423 de 31/12/2010 e nº. 7.544 de 02/08/2011; no Acórdão nº 1616/2012 – TCU – 1ª Câmara de 03/04/2012; nas Instrução Normativa MPOG nº. 02/2008, nº. 03/2009, nº. 04/2009, nº. 05/2009 e nº. 06/2013; no Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz com ênfase nas Fundações de Apoio e demais dispositivos regulamentadores atinentes à matéria no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Diretoria Regional de Brasília:

I - Acompanhar administrativamente os projetos financiados no todo ou em parte por recursos oriundos de entes financiadores externos apoiados por Fundações de Apoio ou objeto de acordo de cooperação técnica com organismo internacional;

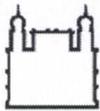
II - Supervisionar a execução, inclusive orçamentária e financeira, das atividades relativas aos projetos sob sua responsabilidade, em conformidade com as diretrizes vigentes na Fiocruz e demais organismos apoiadores;

III - Manter atualizados os dados e registros das contratações e aquisições realizadas com recursos dos projetos e acordos cujo acompanhamento realiza;

IV - Consolidar as informações necessárias à elaboração dos relatórios solicitados pelos agentes financeiros externos e pelos órgãos de controle da administração pública federal;

V - Prestar demais informações atinentes a sua área de competência.

Cancela	Altera	Distribuição <b>Geral</b>	Data 10/11/2016
---------	--------	------------------------------	--------------------



**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
**Brasília**



**Portaria da Diretoria**

Número		<b>014/2016/GAB/DIREB</b>	
Folha	2	De	2
Entra em Vigor em			
<b>10/11/2016</b>			

Art. 3º O Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Diretoria Regional de Brasília será vinculado ao Serviço de Administração - SEAD desta Unidade e terá pelo menos um (a) servidor (a) designado (a) como responsável por suas atividades, na ausência do qual atuará o(a) servidor(a) chefe do SEAD como encarregado pela execução das atribuições definidas nesta portaria.

Art. 4º Portaria específica designará o (a) servidor (a) responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados entre a Diretoria Regional de Brasília e fundações de apoio, para os quais a equipe designada a exercer suas atividades no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Diretoria Regional de Brasília atuará automaticamente como apoio à fiscalização, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERSON OLIVEIRA PENNA**  
**Diretor da Diretoria Regional de Brasília – DIREB**

Cancela	Altera	Distribuição <b>Geral</b>	Data 10/11/2016
---------	--------	------------------------------	--------------------